LEI Nº 9018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais suplementares ao Orçamento do exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura e incorporação ao orçamento de 2023, de crédito especial, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) com a seguinte classificação:

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
11.10 - CONSELHOS MUNICIPAIS
11.10.18.542.3027.2631 - ABRIGAMENTO DE ANIMAIS ABANDONADO
4.4.9.0.61.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1500.0000.0001 – Recursos não Vinculados de Impostos 86.000,00

Art. 2º Autoriza a abertura no orçamento de 2023, de crédito suplementar, no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), com as seguintes classificações:

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
11.10 - CONSELHOS MUNICIPAIS
11.10.18.542.3027.2632- Man.Serv Esterilização Controle De Animais
39215/3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições
1500.0000.0001 – Recursos não Vinculados de Impostos 69.000,00

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
11.10 - CONSELHOS MUNICIPAIS
11.10.18.542.3027.2632- Man.Serv Esterilização Controle De Animais
39219/4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente
1500.0000.0001 – Recursos Não Vinculados De Impostos 85.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura de créditos autorizados pelos artigos 1º e 2º, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), serão provenientes da anulação parcial nos termos do § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, com as seguintes classificações:

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
11.09.18.542.3027.2440 - ABRIGAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE
39210/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica
1500.0000.0001 – Recursos Não Vinculados De Impostos 90.000,00

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
11.09.18.542.3027.1341 - MUTIRÃO DE MICROCHIPAGEM E REGIST
39207/3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições
1500.0000.0001 – Recursos Não Vinculados De Impostos 50.000,00

11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
11.06.15.453.3023.1193 - ELABORAÇÃO PLANO DE MOBILIDADE URBANA
39014/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica
1500.0000.0001 – Recursos Não Vinculados De Impostos 100.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP153/2023/JSP